



RESOLUÇÃO Nº 023/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova a utilização da reserva orçamentária da fonte 500 para contratação de empresa especializada para manutenção da rede elétrica do *Campus* de Paranavaí da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos V e XVI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.259.181-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (4ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 12 de março de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização da reserva orçamentária da fonte 500 para contratação de empresa especializada para manutenção da rede elétrica do *Campus* de Paranavaí da Unespar.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Resolução nº 084/2023 - CAD/Unespar.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 12 de março de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROCOLO

Correspondência Interna 050/2024.

Documento: **Resolucao0232024Aprovautilizacaoareservaorcamentariadafonte500parareformanaredeeletricanocampusdeParanavai.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 13/03/2024 18:28 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **774.445** por: **Ivone Ceccato** em: 13/03/2024 16:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3244a6896b385095bb41649abd8334fa.